



anexar

Publicação nº TO nº. 262
Circulação 26 5 194

pg. 37

JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
ESTADO DO TOCANTINS

RESOLUÇÃO Nº 16/94
(20 DE SETEMBRO DE 1994)

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO NA RESOLUÇÃO TRE Nº13, DE 29/08/94, QUE TRATA DA CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO ENCARGADA DE ATUAR NESTE TRIBUNAL NA TOTALIZAÇÃO DOS VOTOS NO PLEITO DE 03 DE OUTUBRO DE 1994, E NO SEGUNDO TURNO, SE HOVER.

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que foi decidido em sessão plenária de 20.09.94, RESOLVE

Art. 1º - Alterar a composição da Comissão Apuradora encarregada de atuar neste Egrégio Tribunal, na totalização dos votos nas eleições de 03 de outubro de 1994, e no segundo turno, se houver, substituindo o Juiz MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS pelo Juiz PAULO IDÉLANO SOARES LIMA.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

SALA DAS SESSÕES DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DO TOCANTINS, EM PALMAS, AOS VINTE DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 1994.